



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua José Fideles de Freitas, a rua que se inicia na Rua José Lúcio, terminando na Rua Maria Odete Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, 13 de Dezembro de 2013.

Odair José Mendes de Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL